ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.135/2021

Denomina de Rua “Dumira Alves Moretto” a Rua 01, sem denominação oficial localizada na “Planta Jardim Àgua Clara” conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,**sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de “Rua Dumira Alves Moretto” a rua 01 sem denominação oficial localizada “Planta Jardim Àgua Clara”, conforme croqui anexo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de abril de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Anexo disponível em: https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/piraquara

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:3E8C3B05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2021. Edição 2246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/